



JUNTA DE FREGUESIA DE Bensafrim

PROPOSTA N.º 66/2026

Assunto: Organização XXI Prémio de Atletismo em Bensafrim

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o estipulado na alínea t) do artigo n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma,

A promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade;

A Câmara Municipal de Lagos promove o XXI Prémio de Atletismo em Bensafrim, sendo o evento desportivo que reúne a maior parte das provas de corrida de Estrada e Corta-Matos, que se realizam no Concelho de Lagos, e que são promovidas pela Associação de Atletismo do Algarve, Clubes Desportivos e Juntas de Freguesia do Concelho em colaboração com a Câmara Municipal de Lagos;

O Troféu tem por objetivo principal estimular a prática desportiva, nomeadamente da corrida, como forma de promover o bem-estar físico, psicológico e social dos munícipes, através do apoio aos Núcleos de Atletismo e incentivo à organização de provas;

Nos termos da proposta, a Junta de Freguesia de Bensafrim irá realizar no dia 28 de junho de 2026, o XXI Grande Prémio em Atletismo Bensafrim;

A participação enquanto entidade organizadora, pressupõe realização de despesa, com a aquisição de bens e de serviços imprescindíveis à realização de eventos desportivos desta natureza;

A previsão de despesa cifra-se em € 2.500,00 (dois mil euros e quinhentos euros).



JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 12 de maio de 2026.

Proposta N.º 66/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 12 de maio de 2026

pt O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira

Carlos Miguel dos Santos Vieira